



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PARECER TÉCNICO

Alexânia, 31 de julho de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023

Processo Administrativo N° 5872/2023

Referente às propostas, segue a Análise Técnica.

Eu, Ginger Cristielle Sousa, Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Alexânia, no que concerne aos itens e suas respectivas marcas, requisitado pela Comissão Permanente de Licitações, referente ao Registro de preços para aquisição futura e eventual de Material, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, considero:

- **EMPRESA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA. CNPJ: 29.700.587/0001-23.**
 - **EM DESCONFORMIDADE: ITEM N° 99.**
 - **JUSTIFICATIVA:** O Porta Escovas deve ser de plástico duro rígido com a logo da Prefeitura Municipal de Alexânia, os componentes internos devem ser em FITA dental e o sabor da pasta de dente deve ser de sabor TUTTI-FRUTTI. O modelo e descritivo apresentado pela marca **MEDFIO** não atende as necessidades, tendo proposto o Porta Escovas de um plástico flexível e maleável, sem a logo da Prefeitura Municipal de Alexânia, um FIO dental e pasta de dente sabor MENTA. Dessa forma não sendo ideal para uso e manuseio de crianças de primeira e segunda infância e não atendendo o descritivo solicitado.
 - **EM CONFORMIDADE: DEMAIS ITENS .**
- **Atesto ainda que TODAS AS DEMAIS EMPRESAS E DEMAIS ITENS SE ENCONTRAM EM CONFORMIDADE COM OS DESCRITIVOS DESEJADOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Foram criteriosamente analisadas as informações técnicas das propostas fornecidas por todas as empresas do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023**. Dessa forma concluo que o único item que NÃO atende o seu respectivo descritivo do edital é o **99**, DEVENDO SER RECUSADO. Todos os demais itens atendem os seus respectivos descritivos do edital e DEVEM SER ACEITOS.

Ginger Cristielle Sousa
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL
CRO-GO 15.937